



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MAIO DE 2013

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio de Francisco Badaró, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei Federal nº8666/93 e LC101/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão.

Membros	CPF:
1. Nilton Figueiró de Oliveira –	053.920.846-99 – Membro Efetivo
2. Eduardo Aparecido de Sousa –	039.809.918-90 – Membro Efetivo
3. José Itamar Figueiró –	568.679.806-00 - Membro Efetivo
4. Jonas Mota Santos –	853.184.186-00 - Membro Suplente
5. Adason Trindade Figueiró –	008.026.456-58 - Membro Suplente
6. Anísio Alves dos Santos -	734.536.096-20 - Membro Suplente

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art.1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá – ló à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

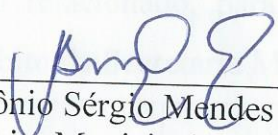
PORTARIA Nº 014 DE 06 DE MAIO DE 2013

Art. 3º - Fica o Departamento Municipal de Administração e Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra – se. Publica – se. Cumpra – se.

Francisco Badaró – MG, 10 de Maio de 2013



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG